

I CONGRESSO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA BRASILEIRA

Pela primeira vez uma entidade governamental tomou a iniciativa de promover e organizar um encontro global de representantes das classes interessadas, direta ou indiretamente, na indústria cinematográfica: o I Congresso da Indústria Cinematográfica Brasileira. Durante cinco dias, de 23 a 27 de outubro, o Instituto Nacional do Cinema, promotor do conclave, reuniu no auditório do Palácio da Cultura, no Rio de Janeiro, produtores, diretores, artistas, técnicos, críticos, exibidores, distribuidores, dirigentes de laboratórios de imagem e de estúdios de som, realizadores de filmes de curta metragem, a fim de suscitar o debate de todos os problemas da área cinematográfica e colher subsídios para estudos aptos a informar a política de desenvolvimento do cinema nacional.

O Congresso começou a ser idealizado na gestão do Presidente Armando Troia, que desejava promover um confronto de todas as posições relativas aos problemas do cinema — muitas, naturalmente, conflitantes — e auscultar fora do recesso dos gabinetes as reivindicações dos diversos setores da cinematografia. Coube ao presidente

Carlos Guimarães de Matos Júnior, a responsabilidade de dar forma prática àquela idéia, caracterizando o Congresso como um processo dinâmico, a continuar, em seguida, através de Grupos de Trabalho altamente representativos.

O Congresso foi integrado por Participantes-Expositores, Participantes-Ouvintes, e contou com a presença de autoridades e grande número de jornalistas. O conjunto de Participantes-Expositores foi constituído por membros do Conselho Consultivo do INC, sindicatos e associações de classe. No caso de classes sem órgãos representativos, os Expositores foram escolhidos pelo Conselho Consultivo do INC. Os Participantes-Ouvintes, pessoas ligadas ao cinema e inscritas no Congresso por iniciativa própria, também tiveram oportunidade de apresentar proposições por escrito e intervir nos debates.

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema e Presidente do I Congresso da Indústria Cinematográfica Brasileira, Sr. Carlos Guimarães de Matos Júnior, convidou para integrarem a Mesa o Embaixador Raymundo Souza Dantas, representante do Ministro da Educação e Cultu-

ra, e os membros do Conselho Consultivo do INC, Júlio César Santos, Secretário de Planejamento, Rubem Biáfora, representante da classe dos críticos cinematográficos, Ivan Leal Lamounier, representante dos Distribuidores, Luiz Severiano Ribeiro Júnior, representante dos Exibidores, e, na ausência do representante dos Produtores (Zelito Viana), o presidente do Sindicato Nacional da Indústria Cinematográfica, Roberto Farias.

“Pela primeira vez tivemos oportunidade de falar amplamente sobre os problemas da implantação definitiva de uma indústria de cinema no Brasil”, declarou, ao final do Congresso, o produtor e diretor Roberto Farias, Presidente do Sindicato Nacional da Indústria Cinematográfica. Para o Presidente da Associação dos Produtores Cinematográficos, Luiz Carlos Barreto, o conclave constituiu “a maior realização do cinema brasileiro em todos os tempos”. Também resultou “no mais absoluto êxito” aos olhos do produtor e distribuidor Oswaldo Massaini, para quem o Congresso teve o dom de “promover também o conagraçamento de todas as classes da cinematografia brasileira”.



Júlio César Santos, Secretário de Planejamento, Carlos Guimarães de Matos Júnior, Presidente do INC e do I Congresso, Embaixador Raymundo Souza Dantas, representante do Ministro da Educação e Cultura

"O I Congresso da Indústria Cinematográfica Brasileira constituiu-se em autêntico sucesso", disse o diretor de Independência ou Morte, Carlos Coimbra. "Nós, cineastas, acreditamos firmemente que este encontro entre todas as classes representativas do nosso cinema constitui um marco da emancipação do nosso cinema", afirmam Anselmo Duarte, diretor de O Pagador de Promessas, e Pedro Carlos Rovai, realizador de A Viúva Virgem. "O INC, num momento de grande inspiração, permitiu o encontro de toda a indústria cinematográfica, para que aqui neste Congresso, num clima de ordem e elevação, fossem debatidos todos os problemas referentes aos setores que compõem a indústria cinematográfica brasileira". — José Alvarenga, Diretor-Presidente da Líder Cine Laboratórios. "Este é realmente o I Congresso da Indústria Cinematográfica Brasileira, pelo qual me bato há tantos anos", afirma Adhemar Gonzaga, produtor e diretor, um dos pioneiros de nosso cinema. "Acho que este Congresso é da maior importância para o cinema brasileiro e já o necessitá-

vamos há bastante tempo" — Nelson Hoineff, crítico de "O Jornal".

"Na observância e respeito ao Artigo 2.º do Regulamento deste Congresso, felicito os participantes e, de maneira especial, a classe produtora", disse o exibidor e conselheiro do INC, Sr. Luiz Severiano Ribeiro, na sessão de encerramento. De Alfredo Palácios, produtor paulista: "Estou entusiasmado pelo Congresso porque foram enviadas numerosas propostas que fatalmente virão beneficiar o cinema nacional". "Este, foi, realmente, o I Congresso da Indústria Cinematográfica Brasileira, e se nos afigurou como um marco decisivo para o desenvolvimento do cinema brasileiro", afirma o jornalista Joaquim Menezes. "Entendo que a realização do I Congresso foi da maior importância, sobretudo porque ele partiu de uma convocação do Governo" — Clóvis Sena, crítico de cinema do "Diário de Brasília".

O Embaixador Raymundo Souza Dantas, representante do Ministro da Educação e Cultura, Jarbas Passarinho, declarou:

"Convocado em boa hora, o Congresso foi positivo e realmente trouxe subsídios a fim de que se promova uma política mais objetiva e realista de apoio ao cinema nacional". O Dr. Rogério Nunes, Diretor do Serviço de Censura, fez um apelo aos congressistas: "Unam-se em torno do Instituto Nacional do Cinema, em torno deste objetivo que foi comum, que é o desenvolvimento da indústria cinematográfica nacional." Do Dr. Walter Graciosa, Diretor-Geral da Embrafilme: "Achei este Congresso extraordinário, tanto que recomendei, na Embrafilme, que mandassem os nossos melhores técnicos para acompanhá-lo. Acho que fiz aqui um pequeno curso".

Ao final do conclave, José de Almeida, diretor de fotografia e Participante-Expositor da classe dos técnicos, entregou em nome de todos os congressistas, ao Presidente do Congresso, uma placa com os seguintes dizeres: "Os componentes do I Congresso da Indústria Cinematográfica Brasileira prestam homenagem a Carlos Guimarães de Matos Júnior. Rio de Janeiro, outubro, Palácio da Cultura".

DISCURSO DO PRESIDENTE

O cinema brasileiro é hoje uma realidade — e uma realidade que se tornou mais concreta e definida após a criação do Instituto Nacional do Cinema. A atividade empreendida por este órgão do Ministério da Educação e Cultura, em apenas cinco anos, imprimiu um ritmo novo à indústria cinematográfica nacional. Basta dizer que cresceu de forma considerável o número de filmes anualmente produzidos. Dos trinta a trinta e cinco filmes das safras anteriores a 1967 — ano em que foi implantado o INC —, passamos a oitenta e até cem filmes de longa-metragem nos últimos anos. Essa evolução em números, ao mesmo tempo em que atesta o vigor do estímulo do INC, aumenta as responsabilidades do órgão, compelido a tomar conhecimento de soma maior de problemas e, conseqüentemente, convocado para a descoberta permanente de novos caminhos através dos quais possa andar o cinema aqui concebido. O dinamismo próprio do INC, já assegurado em sua estrutura, tem contribuído para que todas as responsabilidades, inclusive as menos previsíveis, sejam imediatamente assumidas.

Diz o Decreto Lei nº 43, logo em seu primeiro artigo, que o INC foi criado “com o objetivo de formular e executar a política go-

vernamental relativa à produção, importação, distribuição e exibição de filmes, ao desenvolvimento da indústria cinematográfica, ao seu fomento cultural e à sua promoção no exterior”. Assim dotado de ampla e diversificada competência, o INC tem de olhar e examinar o cinema em seus múltiplos aspectos. E precisa, sempre, estar agindo. Ouvindo as classes interessadas (todas representadas em seu Conselho Consultivo) e equacionando as idéias que, não raro, divergem em meios ou fins, para discuti-las ou dimensioná-las nas reuniões de seu Conselho Deliberativo — multiministerial — cujas decisões, tomadas sob a forma de Resolução, têm ainda a virtude suplementar de comportar a qualquer momento as alterações que as aperfeiçoem ou corrijam. Livre da rigidez que esclerosada, ou, no mínimo, limita, o INC pode sentir-se mais seguro ante a complexidade do problema cinematográfico, que muitas vezes só se revela quando, com a aplicação prática de uma Resolução, sua exata profundidade pode ser medida. E, então, com presteza, surge outra Resolução para substituir a que serviu para apontar os ângulos encobertos do assunto.

Esta flexibilidade é uma prerrogativa cuja importância se apre-

senta tanto mais vital quando se sabe como, no cinema, certas posições são defendidas muito mais pelo imediatismo das avaliações do que pelo exame de uma realidade objetiva. Não é sempre que os fatos, os números — e, aliás, só com a criação do INC foi possível elaborar as primeiras estatísticas — são convicentes aos olhos dos que pensam estar resguardando interesses, firmando-se num “parti-pris” ou, mesmo, num equívoco.

Veja-se, por exemplo, a questão da exibição compulsória do filme nacional. O INC estaria desejando o impossível, se esperasse que produtores, de um lado, e exibidores, de outro lado, chegassem a um denominador comum sobre a matéria, tanto individualmente, como representando suas respectivas classes nas reuniões do Conselho Consultivo. Se a cada um fosse permitido fazer prevalecer, sempre, seu ponto de vista, estaria consumado um erro ou um absurdo. Em situações como essa, o INC intervém com a voz da isenção e o ato do equilíbrio. A sua argumentação é técnica, a sua decisão precisa ser justa. Seria muito fácil dividir ao meio as reivindicações, como se a justiça salomônica fosse a melhor representação do arbítrio. Ao recusar a facilidade, o INC reconhece com

serenidade estar garantindo a cada uma das partes os direitos que não excluem os da outra e a verdade absoluta é que, tensa ou tranqüilamente, produtores e exibidores estarão sempre em convívio. Tais características fizeram com que outras nações, algumas até altamente desenvolvidas, como a República Federal da Alemanha, venham estudando com interesse os processos que o Brasil adota para implantar em definitivo uma sólida indústria cinematográfica.

Não ignora o INC que a produção cinematográfica nacional está basicamente condicionada ao princípio da exibição obrigatória. Se ao filme brasileiro não for concedido acesso compulsório ao mercado exibidor, em área em que a concorrência se exerça apenas entre filmes nacionais, será impossível a sua afirmação e mesmo a sua sobrevivência. Também não ignora o INC que o filme estrangeiro é necessário à movimentação, ao desenvolvimento e à própria existência do mercado exibidor. Nenhum país pode prescindir do filme estrangeiro, não só como fenômeno cultural e veículo do indispensável intercâmbio de idéias e técnicas, mas também como fator de alargamento do mercado exibidor em razão de uma ampla e diversificada oferta de espetáculos.

Portanto, mais do que natural, é imprescindível a coexistência do filme nacional com o filme estrangeiro — e isto não se aplica apenas ao mercado brasileiro. A concorrência mais grave, e que atua contra ambos, encontra-se fora do mercado exibidor: o grande problema, hoje, é saber como o cinema (nacional e estrangeiro) resistirá ao avanço, cada dia mais acentuado, de seu atual grande inimigo — a televisão. É preciso que tenhamos em mente que, com

o surto do “filme-cassete” — ainda em fase embrionária como fator de concorrência — dentro de três ou cinco anos todos os indivíduos, com as facilidades de sistemas de crediário a longo prazo, poderão dispor dos equipamentos que lhes permitirão ver filmes dos gêneros de sua preferência, a qualquer momento, na própria tela doméstica onde hoje ainda são vistos filmes entrecortados de mensagens publicitárias.

Apesar do desenvolvimento da produção nacional e da presença do filme estrangeiro, verifica-se uma crise de público, que atinge a produção e a exibição ao mesmo tempo. Essa crise não ocorre apenas no Brasil. Também vem sendo sentida em muitos outros países, e é especialmente grave na Inglaterra, na Alemanha, na França, no Japão. Essa crise, pelo que os índices demonstram, tende a crescer.

O INC está atento a essa crise e também ao que ela deverá determinar ou já está determinando. Porque a crise de público vem motivando, naturalmente, a diminuição do número de cinemas e, também, a diminuição quantitativa da produção de filmes. São muitos e expressivos os exemplos.

Os Estados Unidos, que há alguns anos produziam quatrocentos filmes por ano, já não produzem muito mais de cento e cinquenta. Se, por outro lado, aumentou o número de filmes produzidos pela Itália ou Espanha, por exemplo, isso não chega a configurar exceção, porque grande parte dos filmes anualmente produzidos nesses países é feita em regime de co-produção e, com freqüência, são três e mesmo quatro os países co-produtores. Isso — convém destacar — confere a esses filmes nacionalidade múltipla, assegurando-lhes acesso ao mercado reservado aos filmes nacionais nos paí-

ses associados em sua produção. É o fenômeno da multiplicação do mercado nacional mediante a internacionalização do capital e das equipes.

Nessa interligação de problemas, alcançamos a questão emergente do sistema de co-produção, instrumento utilizado pelo cinema para diminuir os efeitos da crise e, no entanto, este mesmo instrumento concorre para que se agrave a mesma crise (sempre a de público, pela ofensiva da televisão). Por quê? Em muitos casos, a co-produção — especialmente, quando múltipla — retira dos filmes toda a integridade cultural. Mas, com essa ressalva, a co-produção permanece um instrumento válido para a conquista de mercado e, não raro, para absorção de “know-how” pelo país co-produtor menos desenvolvido cinematograficamente.

Acredita o INC que o sistema de co-produção sempre terá vícios e virtudes. O importante é atingir um ponto de equilíbrio, atenuando os primeiros e fazendo prevalecer as últimas. A experiência empreendida em alguns países mostrou que as co-produções podem significar um meio de penetração no mercado externo, além de dinamizar o mercado interno, diversificando-o e promovendo, mediante planejamento bem elaborado, uma diminuição de custos. Por acreditar no sistema de co-produção (e, se não acreditasse, estaria desatento ao panorama mundial), o INC estudou, promoveu e consagrou acordos com vários países (Argentina, França e Itália). E está prestes a assinar acordos com a República Federal da Alemanha e com o México.

Se ainda não se desenvolveu o sistema como seria desejável, talvez o seu amadurecimento possa vir a ser ativado com a expansão das atividades da Embrafilme. O

mais acertado é encarar o sistema de co-produção como uma opção — e não como uma contingência.

A base do elenco de medidas de estímulo ao cinema nacional é, pelas razões que já citamos, a obrigatoriedade de exibição de filmes brasileiros. Em consequência, é constante a nossa preocupação em aperfeiçoar a sistemática do controle do cumprimento desse dispositivo. Mas não bastam os estímulos ao aumento quantitativo da produção. A busca de ascensão qualitativa deve ser sempre a nossa preocupação prioritária, porque somente correspondendo à confiança do público será possível manter sem quedas a receptividade, já que os espectadores não podem ser mobilizados e levados aos cinemas por força de uma lei.

As metas de comunicabilidade e qualidade explicam todo o processo de premiação aos produtores adotado pelo INC. Os Prêmios Percentuais, aos quais todos os filmes portadores do Certificado de Exibição Obrigatória têm acesso garantido, são calculados sobre a renda líquida de bilheteria. O que equivale a dizer: os mais favorecidos são os que conseguem em maior escala sensibilizar o público. Complementarmente, os Prêmios Adicionais de Qualidade — os maiores, no gênero, concedidos atualmente em todo o mundo — estimulam a procura de desenvolvimento técnico e artístico e, por este motivo, o INC os desvinculou de qualquer relação com os níveis de renda.

No setor da curta-metragem, importante sob o prisma cultural, o INC atua sobretudo através da obrigatoriedade de exibição dos filmes merecedores do Certificado de Classificação Especial. Atenta aos problemas que persistem na produção de curtos, a Autarquia constituiu recentemente um Grupo de Trabalho com a missão de estudar tanto o aperfeiçoamento dos estímulos já existentes,

quanto a criação de novos incentivos. O INC tem adquirido para seu acervo as mais expressivas produções de curta-metragem e tem contribuído com prêmios em dinheiro para a premiação dos melhores realizadores de curtos em festivais.

Ainda na área dos estímulos culturais, queremos destacar a atuação do Instituto levando as mais importantes produções brasileiras a mostras e festivais internacionais, e editando publicações que têm sido alvo de referências elogiosas em todo o país e no exterior.

O cinema, em todo o mundo, apresenta uma complexidade crescente, pela necessidade de enfrentar novos competidores, novos costumes, e precisa buscar, a cada passo, novos caminhos, ou aplainar os antigos. As modificações do meio são amplas e profundas, alcançando os espectadores e tornando-os mais exigentes e menos previsíveis. E, no Brasil, o cinema não está imune a tudo isso. Mas continuará a se desenvolver se tiver sempre em mira a necessidade de uma adaptação constante e em todos os níveis: os da cultura e da arte como os do comércio e da indústria.

Na qualidade de Presidente do Congresso, declaro abertos os trabalhos do I Congresso da Indústria Cinematográfica Brasileira.

O I Congresso da Indústria Cinematográfica Brasileira, idealizado pelo então Presidente do Instituto Nacional do Cinema, Armando Troia, obteve o apoio imediato do Conselho Consultivo da Autarquia. O INC sempre esteve aberto ao diálogo. Julgou, no entanto, que este Congresso seria a forma ideal de promover o confronto de todas as classes interessadas nas atividades cinematográficas e de aquilatar, numa perspectiva de conjunto, a exata profundidade de suas reivindicações.

O Regulamento deste Congresso espelha a atitude do Instituto ao promovê-lo. Faço questão de

ênfaticamente o propósito principal do Congresso, contido no Artigo 2º do Regulamento: o INC quer ouvir; o INC quer conhecer as preocupações dos diversos setores das classes cinematográficas; o INC quer colher os dados necessários a fim de, após o Congresso, estudá-los, verificar a viabilidade das medidas pleiteadas, determinar uma escala de prioridade; e então o INC poderá estabelecer as metas que deverão nortear a política do governo com vistas ao maior desenvolvimento do cinema brasileiro.

Não se espere que o INC encerre este Congresso, com um completo elenco de soluções para todos os problemas do cinema no Brasil. Este Congresso não é uma iniciativa com data de nascimento e óbito gravadas numa lápide. É um processo orgânico — porque atento a todas as partes do complexo de atividades cinematográficas — dinâmico, porque se desenvolverá, depois do dia 27, em estudos realistas das proposições apresentadas e em diálogo — que desejamos seja constante — com todas as classes aqui representadas.

(Neste ponto o presidente procedeu à leitura do regulamento do congresso, assim como os nomes dos participantes expositores).

Srs. da Classe Cinematográfica:

O Instituto Nacional do Cinema tem como principal preocupação ouvir todos os problemas de todos os setores da classe cinematográfica. Repito: o Congresso não é estático, é dinâmico. Porque após a sua realização vários grupos serão formados para dar encaminhamento aos estudos que decorrerão das proposições apresentadas aqui em Plenário.

Pedimos a todos os Participantes-Expositores que tragam para o Congresso suas preocupações. O Instituto quer ouvir o que de fato for importante. Façam as críticas de que por acaso fomos merecedores. Que nada deixe de ser dito aqui.

I CONGRESSO DA
INDÚSTRIA
CINEMATOGRAFICA
BRASILEIRA

OS EXPOSITORES

O I Congresso da Indústria Cinematográfica Brasileira regulamentou uma sistemática de trabalhos, segundo a qual os Participantes Expositores, como representantes de classe, levaram a plenário suas preocupações, suas proposições. Cada Participante Expositor recebeu antes da realização do Congresso a documentação necessária que lhe solicitava ouvir outros representantes de sua classe para que trouxesse ao Congresso uma exposição sucinta de suas reivindicações. Ainda, de acordo com o Regulamento, o Participante Ouvinte pôde apresentar, por escrito, através de serviços criados na Secretaria do Congresso, suas proposições, que constariam dos anais. FILME CULTURA, dentro de suas possibilidades de espaço, não poderia reproduzir no presente trabalho, a íntegra das proposições dos Participantes que ocuparam a tribuna, nem todos os debates e proposições complementares. Procuramos resumir as proposições de cada Participante Expositor que representou, em sua fala, documentada por sistema taquigráfico e gravação em fita magnética, as preocupações e sugestões de sua classe.



Walter Hugo Khouri



Roberto Farias e Luís Carlos Barreto

PRODUTORES

A primeira sessão plenária foi dedicada à Exposição dos Produtores. Falavam: Roberto Farias, Walter Hugo Khouri, Oswaldo Massaini, Luiz Carlos Barreto, Alfredo Palácios.

Em sua exposição, Roberto Farias deu um panorama sucinto dos problemas que seriam abordados pelos produtores no Congresso, detendo-se numa análise profunda sobre o mercado brasileiro, destacando os pontos mais importantes que afligem a sua classe. Propôs a limitação da importação de filmes estrangeiros, o controle da evasão de rendas e defendeu um rígido sistema de fiscalização. Defendeu também a reestruturação do INC e da Embrafilme, nos termos do "Projeto Brasileiro de Cinema" apresentado pelos Participantes Expositores, representantes da classe dos Produtores, na sessão de encerramento do Congresso.

Defendendo o "saneamento do mercado" e a "necessidade da mecanização da fiscalização de todas as rendas", Walter Hugo Khouri referiu-se a "quatro níveis de evasão de rendas": 1) lançamentos inferiores à renda real nos borderôs; 2) não cumprimento da lei de obrigatoriedade; 3) atraso no pagamento das quantias devidas ao produtor; 4) abuso na área de publicidade. Khouri defendeu também a tese de que o prazo de censura deveria começar a contar da data de estréia e não da data em que é emitido o certificado.

Oswaldo Massaini defendeu a limitação da importação de filmes estrangeiros, preconizando a "obrigatoriedade para o preparo no Brasil, em nosso idio-

ma, de todo material de publicidade dos filmes estrangeiros, ou seja, cartazes, fotografias e os demais acessórios necessários à exibição dos referidos filmes". Com relação ao filme estrangeiro, sua tese foi a de que o mesmo terá de "subordinar-se a uma classificação de qualidade": "se tem boa qualidade pode ser exibido, se não tem boa qualidade (...) não deve ser exibido". O produtor defendeu também a dublagem dos filmes estrangeiros, ressaltando a necessidade de serem exibidos em duas versões: uma dublada em português, outra com diálogos originais e legendas.

Se "exibidores se lançam contra produtores, não é por acaso", afirmou Luiz Carlos Barreto. "É por um problema de sobrevivência, é porque ele é dependente do produto importado" e "não porque ele queira que não exista o cinema brasileiro". Se o cinema brasileiro "ocupa apenas 23 por cento do tempo" no mercado interno, é "porque não temos meios de uma sistemática para que a produção ocupe mais tempo." Por isso "nós estamos realmente dispostos, junto com o INC e toda a classe cinematográfica, produtores, distribuidores e exibidores, também com a Embrafilme, a traçar um projeto nacional de viabilidade da indústria cinematográfica brasileira".

Após apresentar um quadro das lutas que já se realizaram pelo desenvolvimento do cinema brasileiro, Alfredo Palácios apresentou "algumas medidas para elevar a rentabilidade dos filmes e dos cinemas do Brasil". "A técnica de recuperação do público, em todo o mundo, vem se fazendo com o abandono

no das salas de grande lotação e a multiplicação de salas menores", afirmou. Também considera "indispensável e de urgência" a concessão de créditos para o "reaparelhamento técnico-acústico dos cinemas já existentes".

Alfredo Palácios propôs ainda "isenção total de impostos para as salas cinematográficas", aproveitando-se a "capacidade ociosa das salas", de modo que, em determinados horários, os cinemas sejam "salas de aulas e laboratórios experimentais". Propôs também: a) criação de cinemas municipais; b) supressão do imposto sobre serviços (excluindo dessa solicitação o Estado da Guanabara, que isentou de todos os impostos a cinematografia carioca); c) adoção pelas prefeituras do "prêmio adicional à produção cinematográfica", como o melhor veículo para o desenvolvimento dessa indústria em termos locais; d) alteração da obrigatoriedade de exibição do filme nacional.

Como última proposição — "considerando que o problema da exibição compulsória é inerente às capitais, pois no interior o problema é apenas falta de fiscalização" — propôs o Expositor que: a) "a obrigatoriedade continuaria sendo feita por número de dias a ser fixado pelo INC"; b) "os dias seriam os da semana de estréia e não os de exibição"; c) "o filme nacional que viesse a obter a renda média do cinema lançador teria 'dobra obrigatória', tantas semanas quantas vezes a média fosse atingida"; d) "entretanto, para computar-se os dias de obrigatoriedade, contar-se-iam apenas os dias da primeira semana"; e) "como compensação, toda vez que a média semanal do cinema



Oswaldo Massaini



Alfredo Palácios

lançador não fosse atingida, a renda seria completada pelo INC e os dias seriam contados normalmente, saindo o filme imediatamente de cartaz".

ESTÚDIOS DE SOM

Na segunda sessão plenária, dedicada em sua primeira parte à exposição dos representantes dos estúdios de som, usaram da palavra William Khouri e Jarbas Barbosa.

Resultando que para os estúdios de som a obrigatoriedade da dublagem de filmes estrangeiros representa o passo mais decisivo para seu progresso e evolução, William Khouri citou os seguintes fatores, por ele considerados como positivos, para a adoção da controversa medida: a) integração nacional; b) aumento do mercado interno; c) restrição da importação de filmes; d) desenvolvimento das indústrias de som e de imagem.

Após um enfoque geral da situação econômica dos estúdios de som, afirmou William Khouri "ser imperioso o reequipamento de nossos estúdios, para que possamos continuar oferecendo qualidade aos nossos filmes, e para isso pleiteamos que o INC e a Embrafilme reservem um tipo especial de financiamento para essa finalidade".

Ocupando a tribuna, Jarbas Barbosa homologou as palavras de William Khouri, frisando, porém, que "o problema hoje do som no Brasil não é de seus laboratórios e sim das salas de projeção, do processo acústico das salas de projeção. Os equipamentos antiquados e a aparelhagem sonora não condizem com a realidade técnica que

se faz necessária para a transmissão do som da indústria cinematográfica". Solicitou a atenção especial do INC e da Embrafilme para a indústria cinematográfica do som, que necessita de auxílio concreto a fim de que continue a oferecer qualidade sonora à altura do cinema nacional.

LABORATÓRIOS DE IMAGEM

Ainda na segunda sessão plenária José Alvarenga falou em nome dos dirigentes de laboratórios de imagem.

Congratulando-se com o Governo Federal, através do INC, pela iniciativa de convocar os que trabalham no complexo arte-indústria para um debate em torno da problemática do cinema brasileiro, José Alvarenga fez ver que as reivindicações mais positivas de sua classe são as que incidem na área econômica da produção industrial do cinema. A seu ver, existem pontos de estrangulamento, a serem removidos, que afetam seriamente as atividades dos laboratórios. Assim, "a sistemática atual do INC, cobrando a taxa de censura por metro linear de cópia, é prejudicial à economia dos laboratórios, aos distribuidores e ao público". E enumerou como principais reivindicações de sua área: a) cobrança de taxa de censura por filme, deixando ao critério e à escolha do distribuidor o número de cópias a serem feitas; b) isenção da taxa de censura que incide sobre cópias de 16 mm legendadas, desde que processadas em laboratórios brasileiros.

José Alvarenga concluiu sua exposição enaltecendo a política da Embrafilme na ajuda e no financiamento ao produtor nacional, ao mesmo tempo em que pleiteou um acréscimo do financiamento ao produtor, na importância correspondente ao preparo de cópias: "Essa medida, se efetivada, dará ao produtor um prazo maior para pagamento das cópias, e, aos laboratórios, o recebimento pronto, o que viria fortalecer a economia de ambos".

DISTRIBUIDORES

Na terceira sessão plenária falaram, pelos distribuidores, Ivan Leal Lamounier e José Maria Henriques.

Afirmando que a distribuição, como fonte de renda para o poder público, como mercado de trabalho e como veículo de divulgação do filme nos pontos mais longínquos do país, integra-se na comunidade cinematográfica, além de constituir fator de financiamento da produção nacional. Lamounier declarou ser de expectativa a posição de sua classe no Congresso, elo que é entre o produtor e o exibidor. Após encarecer a necessidade de uma "efetiva fiscalização por parte do INC na venda dos ingressos", referiu-se à "demora da Censura Federal em censurar os filmes e expedir os devidos certificados". Nesse caso, prosseguiu, a indicação da distribuição é de que o INC tome providências "junto ao Serviço de Censura de Diversões Públicas para que seja rigorosamente observado o prazo legal, com a imediata liberação do filme, ao



Jarbas Barbosa



William Khouri



José Alvarenga

esgotar-se o prazo sem a manifestação da Censura".

Ainda com relação à Censura, preconizou Ivan Lamounier uma reformulação de critérios, "levando-se em consideração a época atual, o desenvolvimento da cultura". Segundo o orador, "os cânones rígidos de antigamente não poderão prevalecer atualmente".

Quanto à reformulação da Resolução INC nº 74, sobre a obrigatoriedade da copiagem em laboratórios brasileiros de 20% das cópias coloridas importadas, sua classe propõe a extensão de seus efeitos aos demais sistemas de copiagem a cor, inclusive o "internegativo", bem como o direito de exportar para países da América Latina cópias coloridas feitas pelos laboratórios nacionais de filmes importados pelo Brasil.

Por último, Lamounier abordou o assunto da regulamentação da meia entrada estudantil, propondo o estudo de meios de "coibir o abuso, que é generalizado".

Também como representante dos distribuidores, ocupou a tribuna José Maria Henriques, que emitiu a opinião de sua classe sobre o debate ocorrido na exposição dos produtores, com relação à "necessidade de medidas para limitar a entrada de filmes estrangeiros em nosso país, inclusive a dublagem, como única forma capaz de melhorar a situação cinematográfica brasileira".

Na opinião do expositor, "o próprio mercado exibidor brasileiro, no momento altamente seletivo, já está obrigando os distribuidores a essa limitação que, a cada dia, se torna mais rigorosa". Ainda segundo o orador, o que é muito importante saber "não é o número de filmes importados, mas sim o número de filmes que realmente conseguiu lançamento no mercado exibidor brasileiro". Concluiu José Maria Henriques declarando que "o próprio mercado

exibidor brasileiro, já bastante adulto, sabe se encarregar de fazer a seleção defendida com tanto ardor por alguns dos produtores".

REALIZADORES DE CURTA-METRAGEM

A quarta sessão plenária contou com a representação completa dos Participantes-Expositores da classe dos realizadores de curta-metragem.

O primeiro inscrito para falar, Pedro Ernesto Stilpen (Stil), apenas comunicou à Mesa que seus colegas iriam expor os pontos de vista da classe.

Coube a Luiz Fernando Graça Mello fazer a primeira exposição, manifestando estranheza pelo fato de a legislação vigente definir como curta-metragem os filmes com "duração inferior a 20 minutos" e longa-metragem os de "duração superior a 60 minutos", não havendo referência a filmes com mais de 20 e menos de 60 minutos. Após considerar que as entidades oficiais, como a Agência Nacional e o INC, deveriam utilizar o "know-how" dos produtores de curtos, analisou Graça Mello problemas de comercialização do curta-metragem. Referindo-se também a dificuldades de fiscalização e de financiamento, reivindicou "liberação das restrições de tempo colocadas na concessão de certificados", a fim de que a escolha seja "um processo de mercado livre".

Quanto à obrigatoriedade de exibição, disse: "O básico seria uma definição de uma meta de 365 dias por ano (...) para o curta-metragem portador de Certificado de Classificação Especial, a menos (...) que fosse feito um estudo para implantação progressiva". Acrescentou que encaminharia proposição visando modificar o sistema de

faturamento do curta-metragem, reivindicando que o pagamento ao produtor passe a ser feito via Embrafilme, INC ou órgão a ser criado para esse fim; que se proceda a um estudo do mercado da televisão; e que se realizem festivais semestrais de filmes curtos.

Ouviu-se, em seguida, a palavra de Frieda Dourien, segundo a qual "o primeiro dado que se configura é que o filme didático brasileiro não existe". E encaminhou à Mesa as seguintes proposições:

1 — Para não produzir desordenadamente, faz-se necessário um planejamento global, integrado na filosofia do ensino no país.

2 — Estabelecer prioridades.

3 — Propiciar condições às equipes técnicas para integrarem o esquema de produção e poderem criar novos quadros.

4 — Divulgar o material para seu devido aproveitamento: a) no ensino sistematizado; b) no MOBRAL — na faixa em que se identifiquem os conteúdos básicos; c) nos veículos de comunicação de massa.

Falando em nome da Associação Brasileira dos Produtores de Filmes de Curta-Metragem (ABCM), com sede em São Paulo, Airton Benedito apresentou as proposições seguintes:

1 — Observância dos Decretos-Leis nºs 55.202 e 69.161, que protegem o produtor cinematográfico brasileiro, e extensão desses decretos aos produtores de filmes comerciais para cinema e televisão.

2 — Equiparação de impostos devidos e isenção do imposto municipal sobre prestação de serviços (I.S.S.).

3 — Maiores facilidades para o financiamento de equipamentos e instalações cinematográficos.



Ivan Leal Lamounier



José Maria Henriques



Luís Fernando Graça Mello

4 — Alteração da lei que permitiu a propaganda em cinema: a) as mensagens publicitárias serão projetadas à meia luz no intervalo das sessões; b) duração máxima do conjunto de mensagens publicitárias em cada intervalo de três minutos.

5 — Inclusão de um representante da ABCM no Conselho Consultivo do INC.

6 — Criação de normas oficiais para escolha de filmes publicitários para cinema e televisão que representem o Brasil em festivais internacionais especializados.

7 — Inclusão na regulamentação do prêmio "Coruja de Ouro" de um laurel aos melhores filmes de publicidade para cinema e televisão, produzidos durante o ano.

8 — Unificação do critério de censura para filmes de publicidade, para cinema e televisão.

9 — Maiores facilidades para produção de filmes comerciais no exterior, por equipes constituídas de técnicos brasileiros.

10 — Inclusão no boletim do INC de uma seção destinada a divulgar as atividades das empresas produtoras de filmes publicitários.

11 — Regulamentação da profissão e qualificação dos profissionais.

12 — Delegação de maiores poderes pelo INC às sedes regionais, a fim de que o processamento da censura dos filmes seja feito com maior eficácia e rapidez.

A Carlos Niemeyer coube encerrar a Exposição de sua classe, lamentando que haja quem combata o cinejornal e que não veja "a vantagem que traz para o cinema, inclusive para o filme de longa-metragem". "A nossa reivindicação principal", afirmou, "é que o cinejornal cumpra a finalidade da lei, mas, com o advento do curta-metragem

de Classificação Especial, foi ele relegado a um plano secundário, isto é, quando um cinema está exibindo um Classificação Especial, não é obrigado a exibir um cinejornal".

Propôs Carlos Niemeyer que o INC determine às companhias distribuidoras — tanto de filmes nacionais como de filmes estrangeiros — "colarem no início de um filme de longa-metragem, de razoável ou grande sucesso previsto, um número "X" de filmes de Classificação Especial. Para o cinejornal reivindicou o Expositor a obrigatoriedade de sua exibição em todas as sessões de cinema, ainda que estas incluam curtos de Classificação Especial e filme brasileiro de longa-metragem.

Concluindo, observou que o cinejornal "deveria ser discutido posteriormente por uma Comissão do INC", a fim de que fosse formado "um Grupo de Trabalho para estudar realmente o problema", inclusive por sua importância na cultura brasileira".

EXIBIDORES

Quinta sessão plenária, com Exposição do Sr. José Borba Vita, que falou em nome da classe dos exibidores.

Por delegação dos Sindicatos e Associações de Exibidores Cinematográficos de São Paulo, Guanabara, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro, na qualidade de presidente do Comitê Nacional dos Exibidores Cinematográficos, o Sr. José Borba Vita apresentou ao I Congresso da Indústria Cinematográfica Brasileira as seguintes proposições:

"1 — Reestudo imediato da Resolução INC nº 60.

2 — Classificação de filmes nacionais de longa-metragem em três cate-

gorias, denominadas "A", "B" e "C", com benefícios diversos para cada categoria.

3 — Nenhum cinema será obrigado a exibir filme nacional de longa-metragem já exibido em outro cinema da mesma cidade, situado dentro de um raio de um (1) quilômetro, excetuando-se dessa regra os cinemas que funcionam habitualmente com a mesma programação (circuitos simultâneos).

4 — Os cinemas equipados com o sistema Cinerama e que comprovadamente, desde sua instalação, somente tenham exibido filmes desse processo, exibirão, também, somente filmes nacionais que tenham sido produzidos ou adaptados para esse sistema.

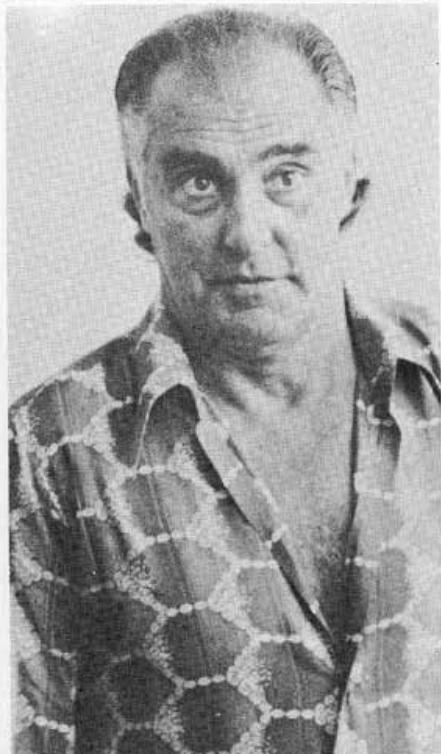
5 — Os ingressos padronizados serão vendidos pelo INC pelo seu custo industrial, sem nenhum acréscimo.

6 — O INC ou a Embrafilme financiará os exibidores, a longo prazo, para renovação de seu equipamento de som e projeção, carvão, espelhos e similares.

7 — O INC se empenhará junto aos órgãos governamentais competentes para eliminação do imposto sobre serviços de qualquer natureza, bem como de quaisquer tributos existentes. Será mantida apenas a taxa do alvará de licenciamento anual, de competência municipal, precedida da competente vistoria.

8 — Reforma da legislação básica da cinematografia, escoimando-a de todos os seus inconvenientes verificados durante a vigência do Decreto-Lei nº 43, de 18/11/1966, bem como a revogação de Resoluções inadequadas, e dando aos dois setores principais — Exibição e Produção — uma representação efetiva nos órgãos deliberativos do INC.

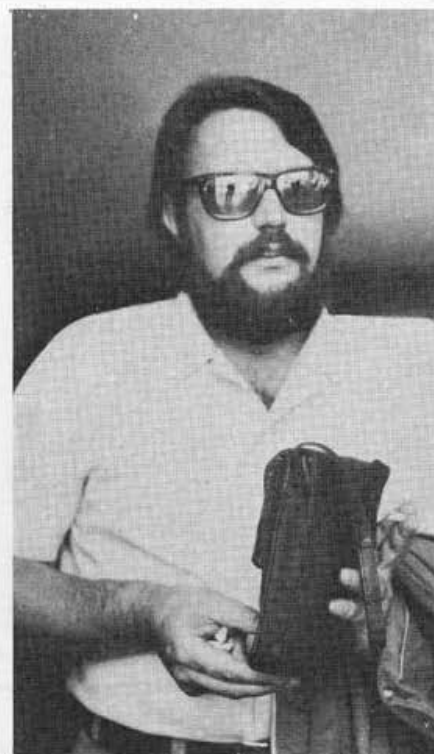
9 — Obrigatoriedade de registro de cinemas não-profissionais (clubes, as-



Carlos Niemeyer



Frieda Dourien



Airton Benedito

sociedades, colégios, etc.), equipados com projetores de qualquer bitola, enquadrando-os dentro dos regulamentos e resoluções do INC.

10 — Graduação de multas a serem impostas aos cinemas, tomando por base um percentual sobre a parcela da renda líquida média mensal da bilheteria que coube ao exibidor, durante os doze meses anteriores.

11 — Proibição da apresentação de programas de "enlatados" importados, nos canais de TV, nos seus horários nobres, e aplicação, nas proporções devidas, da obrigatoriedade de exibição de filmes nacionais de longa metragem.

12 — Liberação da obrigação de compra de ingressos padronizados para os cinemas situados em cidades onde não haja posto ou agente de venda dos mesmos.

13 — Arquivamento de todos os processos e autuações em andamento e anistia de multas de qualquer natureza.

14 — Gratuidade obrigatória pela exibição de jornais nacionais ou complementos nacionais especiais, que contenham direta ou indiretamente, aberta ou veladamente, qualquer mensagem publicitária.

15 — As despesas de fretes e carretos de filmes nacionais de exibição compulsória e do material publicitário relativo não poderão ser cobradas dos exibidores.

16 — Considerando que os cinemas que exibem filmes durante sete dias seguidos, durante um ano, têm obrigação de projetar 12 produções nacionais, no Regime da Resolução nº 60, e que existem cinemas que funcionam,

notadamente nas pequenas cidades, em número reduzido de dias da semana, ou mudam programas duas, três ou mais vezes durante a semana, são obrigados a projetar uma quantidade de filmes nacionais muitas vezes maior do que as dos cinemas acima mencionados, o que redundaria num tratamento desigual, propomos que na Resolução a ser baixada, segundo a proposição primeira, seja estabelecido um limite ao número de filmes nacionais a serem exibidos nesse tipo de cinemas, na proporção do número máximo de filmes estabelecido para os cinemas de proporção de sete dias.

17 — Quaisquer novos sistemas que venham a ser implantados pelo INC e que se refiram principalmente ao controle de receita de bilheteria dos cinemas não poderão servir de pretexto para novos encargos sobre os exibidores.

18 — (...) a dublagem poderia ser admitida em caráter opcional, ou de experiência.

19 — (...) qualquer medida que for adotada, no que concerne à limitação de importação de filmes estrangeiros, implicará em maior dificuldade de escolha por parte dos exibidores.

20 — (...) a taxa de censura cobrada pelo INC aos distribuidores deverá recair apenas em um mínimo de cópias censuradas e não sobre o número total delas.

21 — Um dos problemas que mais afligem os exibidores cinematográficos é o da locação de imóveis onde funcionam os cinemas, notadamente nos momentos de renovação contratuais, quando alugueis onerosíssimos são impostos pelos proprietários."



José Borba Vita



José de Almeida e Riva Amadeo

TÉCNICOS

A primeira parte da sexta sessão plenária foi dedicada à exposição dos técnicos, representados por José de Almeida, Riva Amadeo e Sylvio Renoldi.

José de Almeida iniciou sua exposição solicitando ao INC providências urgentes junto ao Ministério do Trabalho e Previdência Social para a aprovação da regulamentação da profissão dos técnicos e atores.

A seguir, enumerou, tecendo considerações substanciais e citando exemplos, outras reivindicações prioritárias: "seguro de acidentes"; "a contratação do técnico brasileiro para participar das equipes de produções estrangeiras"; "fiscalização do INC para verificação do pagamento por parte dos produtores dos serviços prestados pelos técnicos"; "estágio de estudos no exterior para técnicos"; "estudos para controlar a participação de técnicos estrangeiros radicados no Brasil na produção nacional e que concorrem com o seu similar nacional"; "prêmios de incentivos a outras categorias técnicas de um filme — além das categorias já colocadas em premiação para Coruja de Ouro, acrescentar outras, como 'assistente de direção', 'assistente de produção', 'assistente de câmara', 'eletricista', 'guarda-roupa', 'fotógrafo de cena', 'assistente de som', 'marcador de luz' (com respeito a laboratório, lembrou que nem sempre é cumprida a obrigação de oferecer condições de salubridade para aqueles que trabalham com cianureto, cálcio, soda e ácido todo o dia)";

"criação de um fundo social para atendimento dos técnicos e artistas que momentaneamente encontram-se desempregados e necessitados"; "estagiários em produções de filmes nacionais para o aperfeiçoamento técnico e prático de muitos interessados que não encontram escolas ou similares"; "criação de bibliotecas especializadas, de livros sobre técnica, editados em português".

Riva Amadeo, falando em nome do Sindicato dos Técnicos e Artistas em Espetáculos de Diversões do Estado da Guanabara, solicitou que fossem tomadas providências para os seguintes assuntos: (1) aprovação da regulamentação da profissão; (2) prêmio de incentivo aos técnicos de cinema; (3) mercado de trabalho; (4) dublagem de filmes estrangeiros; (5) estagiários em produções cinematográficas para aprendizagem nos setores de Continuidade, assistente de direção, assistente de produção, assistente de câmara, eletricitista, maquinista, contra-regra, guarda-roupas, assistente de som, maquiagem, efeitos especiais, consultor de 'décor'; (6) agências de figurantes; (7) equipe mínima — determinar o mínimo de técnicos necessários a uma produção; (8) proteção ao trabalho — com exigências a serem feitas pelo INC e Embrafilme.

Riva Amadeo ainda teceu considerações sobre a estandardização de material utilizado nas produções. Lembrou ainda que deveriam ser criadas normas para evitar que "artistas façam a tarefa de técnicos e vice-versa". Preconizou o uso do som direto. Aconselhou que

não se abusasse da utilização da lente "zoom" e conclamou os produtores a voltarem aos estúdios "onde já foram feitas muitas boas fitas". Dar aos técnicos os meios para que eles adquiram o seu próprio equipamento, "a sua própria ferramenta", foi outra proposição de Riva Amadeo. Finalmente, propôs a criação de uma cooperativa que abrangesse técnicos, produtores, exibidores, artistas e público.

Sylvio Renoldi propôs medidas de caráter social para os que trabalham na indústria cinematográfica: "procurar, através do Ministério do Trabalho e INPS, uma maneira de recuperar o tempo de trabalho dos técnicos já veteranos que, tendo pago o INPS, não desfrutam das vantagens"; "estudar o problema dos técnicos que trabalham três meses, dois meses, um mês por ano e ficam parados seis, quatro, dois meses, sem ganhar — como seria visto o problema pelo INPS? Uma sugestão: divisão do recolhimento do INPS desses três, dois, cinco meses de trabalho por 12 meses, para que ele tenha um atendimento pelo INPS. E isso seria feito através de um Sindicato existente no Rio ou em São Paulo, ou, então, o INC forçaria para que isso fosse feito, porque os técnicos não desfrutam de nenhuma vantagem do INPS.

CRÍTICOS

A segunda parte da sexta sessão plenária contou com os Participantes-Expositores Valério Andrade, Clóvis Sena, Alfredo Sternheim, Rubem Biáfora e Ely Azeredo.



Sylvio Renoldi



Sílvio Back



Carlos Alberto de Souza Barros

Alfredo Sternheim afirmou ser "inquietante verificar que os rigores de nossa Censura não acompanham a evolução dos costumes". Em sua opinião, "não se justifica mais que um povo como o nosso, em constante evolução material e mental, seja privado de ver filmes da máxima importância artística, estrangeiros ou brasileiros, ou os veja só com cortes excessivos e comprometedores". Lembrou que a UNESCO, recentemente, "aconselhou, como proibição máxima, o limite de 16 anos de idade".

Ely Azeredo manifestou a preocupação da crítica em relação à atual produção brasileira e propôs um Programa de Emergência de Incentivo à Produção de Filmes, curtos e longos, de alto nível, de quaisquer gêneros, a ser estabelecido pelo INC e pela Embrafilme, nesta última em caráter de co-produção com cineastas de reconhecido valor. O mesmo crítico propôs a criação de um "Estatuto do Cinema de Arte" e a constituição de uma Comissão Especial de crítica, altamente representativa, para classificar os filmes de curta e longa metragens cuja exibição credenciaria os cinemas interessados em beneficiar-se dos dispositivos do Estatuto, registrando-se como "cinemas de arte no INC e na Censura". Em seguida, apresentou proposição destinada a favorecer a produção e a exibição de filmes de censura "livre", sugerindo que filmes "livres" considerados de boa qualidade e recomendáveis ao público infantil possam cumprir a lei de obrigatoriedade em um mesmo cinema, após passado um ano de exibição; e que tenham um prêmio percentual extraordinário sobre a renda,

além do prêmio percentual normal. Outras sugestões com o mesmo objetivo: prêmios especiais Coruja de Ouro aos melhores diretores, roteiristas e autores de histórias de filmes recomendáveis para crianças; e apoio, por parte da Embrafilme, a projetos de filmes destinados ao público infanto-juvenil.

Ely Azeredo encaminhou uma série de proposições apresentadas durante o Encontro de Cineclubes realizado por ocasião do 20º aniversário do Clube de Cinema de Marília (SP), e que visam a estimular as exibições de natureza cultural, o ensino, o estudo e a pesquisa de cinema. Encaminhou, ainda, proposição dos Participantes-Expositores visando à criação da Associação Nacional de Críticos de Cinema.

Rubem Biáfara, refletindo o pensamento de todos os Participantes-Expositores, condenou a dublagem obrigatória, frisando que acima de tudo deve estar o interesse do público, "porque neste público pode estar, em potencial, gente superior a nós, que vai nos suceder e que vai ser o futuro do cinema brasileiro". Também pleiteou que, no caso das co-produções estrangeiras, a versão a ser programada no Brasil seja a falada na língua da "sua verdadeira e primeira nacionalidade".

Biáfara afirmou que a limitação da importação de filmes "é uma coisa perigosa, porque o cinema nacional precisa de mercado e esse mercado precisa de um cinema que não seja só e exclusivamente nacional". Em seguida, apresentou uma proposição de Ely Azeredo visando a coibir certo tipo de evasão de rendas com a criação da carteira-padrão de estudante.



Clóvis Sena



Ivan Lamounier, Alfredo Sternheim, Rubem Biáfora.

Clóvis Sena apresentou proposição de entidades ligadas ao setor cultural do cinema no sentido de ser criado um Grupo de Trabalho para os problemas desta área e "a posterior convocação de um Seminário Nacional da Cultura Cinematográfica Brasileira". Como temas prioritários para o Seminário foram sugeridos: auxílio à pesquisa sobre cinema brasileiro; auxílio à preservação e recuperação de filmes antigos, principalmente brasileiros; proteção a filmes culturais de curta-metragem produzidos por entidades culturais sem vinculação com a curta-metragem comercial; incentivo às escolas de cinema; criação de grupos de registro da atualidade cultural; regulamentação da categoria "cinema de arte" e estímulos ao seu desenvolvimento.

DIRETORES

Anselmo Duarte, Silvio Back e Carlos Alberto de Souza Barros apresentaram proposições em nome da classe, na primeira parte da sétima sessão plenária.

Anselmo Duarte resumiu em 19 itens os temas que os diretores, em reuniões realizadas antes do Congresso, consideraram mais importantes: empréstimos diretos da Embrafilme aos diretores ("sem juros e sem garantias materiais"); constatação de que o Brasil é o "segundo maior importador" e "terceiro maior produtor" (constatação: "maior exibidor"); controle das mudanças de nomes dos diretores, nos filmes e cartazes — fato ocorrido no Brasil e no exterior; cumprimento da "lei do similar estrangeiro"; "limitação de importação de fil-

mes"; "classificação pelo INC de filmes importados" (sugeriu a criação de uma Comissão composta por produtores brasileiros); recuperação dos estúdios da Vera Cruz ("hoje é depósito guardamóveis do Banco do Estado de São Paulo"); "equiparação do diretor ao escritor, ao compositor, ao inventor, isto é, respeito aos direitos autorais (10 por cento da renda)"; "construção pelo INC ou Embrafilme, de estúdios equipados para cinema científico"; "respeito às obras avançadas, filmadas hoje para servirem de estudo, documento cultural e histórico aos homens evoluídos de amanhã"; reconhecimento de que "o diretor nasceu do processo cultural, da necessidade de se exprimir, de realizar, de comunicar, de analisar e de protestar"; "exigir oito críticas boas para cada uma ruim"; "percentagem de 10 por cento ao diretor no Prêmio de Qualidade"; "respeito à obra artística do diretor — ninguém poderá cortá-la"; "apoio da Censura ao filme nacional"; "fazer cumprir a lei dos oito por um também pela televisão — mercado de trabalho para os diretores na TV"; "liberdade de criação e expressão"; "regulamentação da profissão do diretor" — "não temos carteira profissional e nem documentos para aposentadoria"; "a classe nunca esteve tão unida e, se há 30 anos estivéssemos como hoje, não veríamos os mesmos cineastas pedindo as mesmas coisas".

Acrescentou que os diretores estão de acordo com "todas as proposições apresentadas neste Congresso pelos produtores, realizadores de curta-metragem, técnicos, artistas".

Silvio Back reivindicou "financiamento direto, da Embrafilme, ao projeto do realizador que deverá ser efetuado nas seguintes modalidades": (1) a Embrafilme participa majoritariamente; (2) o diretor poderá apresentar seu projeto por intermédio de um produtor; (3) para habilitar-se ao financiamento o diretor deverá prover a Embrafilme de quesitos diversos e diversificados, todos eles com base na vida profissional do autor do projeto. Silvio Back também propôs a participação do diretor no Prêmio Percentual sobre as rendas, tendo em considerações que justificam esta medida. Também o diretor deverá participar do Prêmio de Qualidade, na base de 20% do montante do prêmio. Ainda sobre o Prêmio de Qualidade propôs que o INC altere o atual critério quantitativo, entendendo que o número de filmes a receberem este prêmio fique na razão direta do alto nível da produção. Finalmente chamou atenção para o problema da regulamentação da profissão, em regime de urgência.

Carlos Alberto de Souza Barros disse que "a situação dos diretores de cinema é intimamente ligada à atual situação da indústria". Assim, "em função deste fato" observou que a proposição apresentada por Acácio Domingues Pereira, por escrito, através da Secretaria do Congresso, para "que seja apresentado um projeto de lei dando incentivos fiscais à indústria cinematográfica nacional", "condiz basicamente com os interesses da nossa sobrevivência, oferecendo subsídios ao próprio desenvolvimento da indústria".



Dilmá Lóes



José Lewgoy e Lola Brah

ATORES

José Lewgoy, Lola Brah, Dilmá Lóes e Sérgio Hingst foram os Participantes-Expositores que levaram ao Congresso os problemas e reivindicações da classe dos atores.

Sallentando que falaria em seu próprio nome, "embora tenha sido convidado pelo INC para falar em nome da classe dos artistas", José Lewgoy declarou que "a ausência da regulamentação da profissão é um dos principais fatores da marginalização do ator, no cinema brasileiro". Disse que o ator "é o único elemento de barganha para a redução do custo de produção" e que, "os nossos salários continuam os mesmos", enquanto sobem os demais itens dos orçamentos da indústria. Referiu-se, a seguir, ao "problema melodramático da aposentadoria" em consequência da "falta de regulamentação" da profissão de ator. Lewgoy vê "marginalização, também, junto ao INC", porque o Decreto-Lei nº 46, que criou o Instituto, "no seu Artigo 8º, relaciona os representantes de todas as categorias e ignora a dos atores."

Lola Brah, após considerações gerais sobre os problemas que afligem sua classe, propôs "que o INC faça compreender aos nossos governantes, que o cinema é, e deve ser, indústria, que quanto mais forte for, melhor será para o país, mas que essa indústria não pode ser encarada como uma fábrica qualquer, pelo simples

fato de que uma das principais 'matérias-primas' no cinema é a criatura humana". Defendeu o ponto de vista de que "o artista (...) precisa ser considerado pelas leis trabalhistas".

Dilmá Lóes estabeleceu contatos com muitos elementos de sua classe e desenvolveu estudos sobre assuntos que qualificou de importantes e imediatos: "Prêmio de Incentivo para Atores", a ser estudado pelo INC, com base nos prêmios percentuais sobre a renda concedidos aos produtores. Propôs diversas modalidades percentuais de prêmios de incentivo aos atores, proporcionais às rendas dos filmes, a serem concedidos por filme.

Outra proposição apresentada por Dilmá Lóes foi a criação de uma sistemática, pelo INC, de forma a que fossem concedidas bolsas de estudos de aperfeiçoamento profissional no exterior aos atores de cinema. Ainda sobre o assunto propôs a extensão destas bolsas a diretores e técnicos, e a criação de um Centro de Informação de Técnica Cinematográfica, constante não somente de cursos como de livros especializados.

Sérgio Hingst, apresentou trabalho realizado juntamente com os artistas e técnicos de São Paulo constituído dos seguintes títulos: "Regulamentação da Profissão", "Mercado de Trabalho", "Seguro de Acidentes do Trabalho", "Salário Profissional", "Agências de Figurantes", "Proteção ao Trabalho", "Dublagem de Filmes Estrangeiros", "Fundo Social", "Estágio para Técnicos e Atores".



OS PARTICIPANTES EXPOSITORES

Representantes da Classe dos Produtores: Walter Hugo Khouri (Presidente do Sindicato da Indústria Cinematográfica do Estado de São Paulo; também produtor, diretor, argumentista, roteirista); Roberto Farias (Presidente do Sindicato Nacional da Indústria Cinematográfica: produtor, diretor, distribuidor, argumentista, roteirista); Luís Carlos Barreto (Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Filmes: produtor, distribuidor); Oswaldo Massaini (produtor, distribuidor); Alfredo Paçácios (produtor, distribuidor, diretor).

Representantes da Classe dos Dirigentes de Estúdios de Som: Jarbas Barbosa (Diretor da Somil: produtor, distribuidor); William Khouri (Diretor da Vera Cruz, produtor).

Representantes da Classe dos Dirigentes de Laboratórios de Imagem: José Alvarenga (Diretor da Líder Cine Laboratórios); Vitor Peires Bregman (Diretor da Rex Filme).

Representantes da Classe dos Distribuidores: Paulo Fucs (Presidente em Exercício do Sindicato das Empresas Distribuidoras Cinematográficas do Estado da Guanabara: Diretor da Cinema Internacional-Paramount e Universal); Ivan Leal Lamounier (representante da classe no Conselho Consultivo do INC; Diretor da Condor Filmes); Adalberto Ferreira Aguiar (Consultor Jurídico do Sindicato das Empresas Distribuidoras Cinematográficas do Estado da Guanabara; Diretor da Art Filmes); Cacião Esteves (representante do Sindicato das Empresas Distribuidoras Cine-

matográficas do Estado de São Paulo); José Maria Henriques (Diretor do Sindicato das Empresas Distribuidoras Cinematográficas do Estado da Guanabara; Diretor da Rank Filmes).

Representantes da Classe dos Realizadores de Curta-Metragem: Aírton Benedito (Presidente da Associação Brasileira de Curta-Metragem, São Paulo); Carlos Niemeyer (Produtor do Jornal da tela "Canal 100"); Luiz Fernando Graça Mello (Produtor, diretor, distribuidor); Pedro Ernesto Stilpen — Stil (produtor e realizador de desenhos animados); Frieda Dourien (produtora e diretora de cursos culturais e educativos; também montadora).

Representantes da Classe dos Exibidores: Luís Severiano Ribeiro Jr. (representante da classe no Conselho Consultivo do INC; também produtor, distribuidor); Victor Márcio (exibidor); Gilberto Ferrez (Presidente do Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas da Guanabara); Florentino Llorente (exibidor); José Borba Vita (Presidente do Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas do Estado de São Paulo).

Representantes da Classe dos Técnicos: José de Almeida (diretor de fotografia); Riva Amadeo (técnico de som); Sylvio Renoldi (editor e montador).

Representantes da Classe dos Diretores: Anselmo Duarte (diretor; também ator, produtor, argumentista, roteirista); Alberto Salvá (diretor; também argumentista, roteirista, produtor); Sílvio Back (diretor; argumentista, roteirista); Pedro Carlos Rovai (diretor; produtor, argumentista, roteirista); Carlos Alberto de Souza Barros (diretor, produtor, argumentista, roteirista, ator).

Representantes da Classe dos Críticos: Alfredo Davis Sternheim (crítico da "Folha da Tarde" de São Paulo; também diretor, argumentista, roteirista); Valério Andrade (Diretor da Comissão de Auxílio à Indústria Cinematográfica do Estado da Guanabara; crítico em "O Globo"); Rubem Bláfora (representante da classe no Conselho Consultivo do INC; crítico de "O Estado de São Paulo"); Ely Azeredo (crítico de "O Jornal do Brasil"); Clóvis Sena (crítico de "Diário de Brasília").

Representantes da Classe dos Artistas: Sérgio Hingst; Dilma Lôes; José Lewgoy; Carlos Imperial (também produtor); Lola Brah.

AUTORIDADES E PARTICIPANTES OUVINTES

Embaixador Raymundo Souza Dantas (representante do Ministro da Educação e Cultura, Senador Jarbas Passarinho e membro do Conselho Deliberativo do INC); Dr. Rogério Nunes (Diretor do Serviço de Censura); Professor Carlos Alberto Rabaça (representante da AERP e membro do Conselho Deliberativo do INC); Herbert Alencar de Souza (representante do Secretário Geral do MEC e da Prontel); Walter Borges Graciosa (Diretor Geral da Embrafilme); Almirante Boris Markenson (Diretor de Administração da Embrafilme); Brigadeiro do Ar Carlos Guimarães de Matos; Harry Stone (representante da Associação Brasileira de Cinema); Amy Courvoisier (representante da Unifrance);

Gluseppe Cassara (representante da Unitália); Martha A. Fonseca (representante do Senac); Wamberto Hudson Ferreira (membro do Conselho Deliberativo do INC); Brigadeiro Averrois Cellular; Sérgio Pirajá Junqueira; Dr. Alcino Teixeira de Mello; Major Walmor Dalcin; Dr. Aureo Bastos de Roure; Gilberta Mendes; Savero Maturo; Major José Barros; Jurandyr Passos Noronha; César Costa Filho; Carlos Fonseca; Rodrigo Brant Martins Chaves; Adilson Teles Dias; Maria Luiza Cavalcanti; Dr. Carlos de Freitas; Paulo Paixão; Hélio Trinas; Marita Vidal; A. Carvalhaes; Abala Carimnabut; Alberto Shatovsky; Anthony Manne; Roberto Acácio; Alberto Silva; Adelu C. Carvalho; Adhemar Gonzaga; Adnor L. Pitanga; Adolfo Cruz; Aécio de Andrade; Afonso Viana; Alain Fresnot; Alberto Salim; Alceste Pinheiro de Almeida; Alexandre Pires; Alexandre Horvat; Aloisio Santos; Alpheu Ney Godinho; Aluizio Leite Garcia; Amantino Magalhães; Amaro Joaquim de Sant'Ana; Ana A. Vieira; André Faria; Rodolfo Arena; Annibal Maya; Annik Malvil; Antenor da Silva e Souza; Antônio A. Memolo; Antônio Álvaro Assunção; Antônio Carlos Textor; Antônio Celso; Antônio César Marra; Antônio César Ferreira da Costa; Armando Frias; Armando Martins Vaz Monteiro; Arthur Machado; Átila Ribeiro Martins; Aureo Azevedo de Roure; Bella Kestenber; Astolfo Araújo; Bernardo Goldszal; Bernardo Vorobow; Camilo José de Sampaio Netto; Carlos Oliveira; Carlos Alberto Neves de Almeida; Carlos Eduardo de Campos Filho; Carmélio R. Cruz; César F. Ladeira; César Memolo; Cleyde Fernandes; Clóvis de Castro Ramon; Cosme Alves Neto; Daniel Messeri; David Matalon; Dayse Valle; Delmindo Peçanha Filho; Dermalval Peçanha; Dionizio Abaulhe; Aurora Duarte; Padre Edeimar Massote; Edgard Cosme; Edgar Marc Ferrez; Eduardo Fonseca Júnior; Eduardo de Oliveira Coutinho; Eduardo Souza Martins; Elder



Luís de Barros



José Borba Vita,
Gilberto Ferrez e
Luís Severiano
Ribeiro



Walter Borges Graciosa, Dr. Rogério Nunes, Walmor Dalcin, Sérgio Pirajá Junqueira

Nélson Pereira dos
Santos,
Roberto Santos



Martins de Moraes; Eliana Cobbett; Élio Vieira de Araújo; Emilio Fontana; Eric Marc Ferrez; Expedito Fernandes; Fábio Alves da Silva; Fernando de Carvalho; Fernando Luiz Campos Guimarães; Geraldo Sarno; Atila Ventura; Francisco Santos; Francisco José Lucas Neto; Franz Fichhorn Galeno; George Jonas; Geraldo Miranda; Geraldo Machado Carneiro; Geraldo Santos Pereira; Guilherme Di Cavalcanti Mello Jr.; Hamilton Dantas Minchetti; Harry Anastassini; Heitor Humberto de Andrade; Helder Martins de Moraes; Henrique Cavalcanti dos Santos; Herbert Richers; Herculano Leal Carneiro; Heucy de Mi-

randa; Hilton Pedro de Faria; Hugh Foster; Hugo Schlesinger; Inez Ribas de Almeida; Iran Brasileiro de Freitas; Irene Stefania; Ismail Macedo; Itala Nandi; Italo Jacques; Ivan Baliu Monteiro; J. Francis Palmeira; Carlos Coimbra; Jair Carlos de Oliveira; Jan Koudela; Jayme Carlos Del Culto; Jean C. Bernadet; Jece Valadão; João Alberto Fernandes; João Macedo; João Bennio; João Gonçalves Batista; João Moreira Lima; João Nery Guimarães; João Pascoal Guida; João Penha Soares; Jorge Frederico Niemeyer; Jorge Rodrigues da Silva; José Brasil Italo Scatena; José Antônio Zaniratti; José B. Tanko; José



**Anselmo Duarte,
Jece Valadão**

Carlos Avelar; José Francisco Gurjão de Mello; José Luciana de Nóbrega Filho; José Montuori; José Oliosi; José Paes de Andrade; José Pinheiro de Carvalho; Renato S. Pereira; Andrius; José Rodolpho Câmara; Júlio Romiti; Júlio Serbali; Leonardo Pearlman; L. Cordeiro; Líbero Luxardo; Lúcio Gonçalves; Luís Alberto de la Barra; Luiz Carlos Lacerda de Freitas; Luiz Felipe Coleffi; Luiz Felipe Prado Fraga; Luiz Fernando Goulart; Luiz Fernando Salgueiro; Luiz Olimecha; Luiz G. Sidow; Luiz de Barros; Luiz Ivan Albuquerque Schil; Luiz Paulino dos Santos; Nair Resnick; Manfredo Pereira Caldas; Manoel Jorge; Manoel R. Carvalho; Marcelo Ramos Motta; Márcia Rodrigues; Marcos Farias; Marcos Margulies; Lídia Matos; Margarita de Perez Arzeno; Leilany Chediak; Maria Luiza de Oliva Costa; Maria Rita Galvão; Mario Arlindo Maudslay de Oliveira; Mário Audra; Marisa Shikida; Marly Menezes de Magalhães (Marly Sorel); Maurício Apelbaum; Almirante Maurílio Augusto Silva; Miguel Angelo; Milton Villar; Michel do Espírito Santo; Moacyr Borchert; Néelson Pereira dos Santos; Néelson Santos; Néelson Pereira Franco; Néelson S. Moura; Néelson Hoineff; Hugo Kusmet; Ney Modenesi; Milton Ribeiro de Doura; Norberto Macedo Lubisco; Olney São Paulo; Olnéia Pineschi; Oswaldo Alves da Silva; Oswaldo Éboli; Oswaldo Lino Soares; Oswaldo M. de Oliveira (Jonaldo); Ozen Sermet; Paulo Pinheiro; Paulo Serrano; Paulo Neves de Magalhães; Paulo Parentes; Paulo Sá Pinto; Paulo Thiago; Paulo Veríssimo; Pedro Aurélio Gentil; Pedro Torre; Phil Otis; Plácido Antônio Alves; Primo Carbonari; R. Magalhães Júnior; Raquel Sartori; Raul de Smandek; Renato Soeiro; Regina Jehá; Reinaldo A. de Mraes; Renato Riessi; René Capriles Farfan; Rivanides Figueira de Faria; Roberto Darze; Roberto Leon Chauvière; Roberto Machado; Roberto Markenson; Roberto Santos; Roberto Scarzo Wanderley; Robson Luiz Procópio; Ronaldo Nunes; Rossana Ghesa; Ruy Pereira da Silva; Rui Barroso de Medeiros; Sandra Barsotti; Ruy Santos; Ruy Medeiros; Salvyano Cavalcanti de Paiva; Samuel Goldback; Sandra Passos da Costa; Saul Lachtermacher; Segismando P. Martins; Sérgio

Peres; Sérgio Vianna; Sílvio Henrique Macedo de Oliveira; Simão Brayer; Sindoval Aguiar; Stela Bastos Tigre; Sylvio Faria; Rubens de Azevedo; Thomas Farkas; Vera Brandão de Oliveira; Vicente Marques; Victor Di Mello; Vitor Lima; Walter Carvalho; Walter Francisco Roenick; Walter Guerra; Walter Pereira Gomes Filho; William Cobbett; Wilson Brandão; Wilson Grey; Wilson Pinto; Edivaldo Silveira; Antônio Carlos Torres Machado; Alice Gonzaga Assaf; Joaquim Menezes; José Mauro; Miguel Pereira; Miguel Borges; Clóvis Scarpino; Abdias Rodrigues; Acácio Domingos; Leovigildo Cordeiro; Manoel Clemente.

**Sandra Barsotti,
José de Almeida,
Adhemar Gonzaga**



**Geraldo Sarno, Pedro
Ernesto Stilpen — Stil,
Regina Jehá, Luís
Fernando Graça Mello**